- CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021, MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA NO AMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio da Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissionais autônomos para atuarem como Assistentes de Pesquisa em Campo na área de Ciências Biológicas - Ictiofauna, que será realizado nos termos aqui estabelecidos:

1. DO OBJETIVO

- **1.1.** O objetivo deste Edital é promover a seleção de profissionais autônomos para trabalharem no Projeto de Extensão da Universidade Federal de Lavras denominado "Avaliação de Efeitos Ecossistêmicos considerando os meios biótico, físico e socioeconômico impactados pelo rompimento da barragem I da Mina de Córrego do Feijão (Brumadinho-MG): uma abordagem interdisciplinar para assistência técnica de perícia na mensuração de danos e reparos necessários", objeto do Contrato nº 022/2020 UFLA.
- 1.2. O Projeto tem como foco principal possibilitar o estudo de todas as questões técnicas resultantes das 67 (sessenta e sete) Chamadas Públicas elaboradas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no âmbito do "Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem I da Mina Córrego do Feijão", objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2019 UFMG, as quais abrangem temas de natureza social, econômica e ambiental, incluindo o componente flora. Com base nos resultados obtidos, fornecer à Vale S.A. os subsídios técnicos necessários ao exercício de sua defesa, mediante pareceres técnicos críticos aos laudos e documentos oficiais da perícia judicial, visando assessorar tecnicamente a Vale S.A. na formulação de quesitos principais e suplementares aos apresentados pela UFMG e elaborar os pareceres técnicos necessários, com o intuito de possibilitar a validação das medidas de reparação dos impactos causados à região, na forma de questionamentos de quesitos, levantamento de novos quesitos e na busca pelo melhor atendimento nos diferentes ângulos de abordagem, para contribuir com o atendimento mais célere daquilo que necessita ser feito para mitigar os danos causados à região afetada.
- **1.3.** Este Edital visa a abertura de 6 (seis) vagas para realização de serviços especializados de Assistente de Pesquisa em Campo na área de Ciências Biológicas Ictiofauna por demanda, conforme descritivo do Anexo I.

2. ELEGIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES

2.1. Dos requisitos comuns para candidatura:

- 2.1.1. ter disponibilidade para dedicar até 40 (quarenta) horas semanais às atividades do Projeto;
- **2.1.2.** ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas;
- **2.1.3.** residir ou ter disponibilidade para residir em Lavras-MG ou no entorno dessa cidade;
- **2.1.4.** ter disponibilidade para viagens à região de Brumadinho-MG para realização de trabalho de campo com a duração de até 15 (quinze) dias para cada viagem.

2.2. Das atribuições comuns dos Contratados:

- **2.1.1.** participar da elaboração de publicações relacionadas;
- 2.1.2. elaborar ou colaborar na elaboração de documentos; e

- CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

- **2.1.3.** realizar outras atividades de assistência aos pesquisadores que sejam necessárias à consecução do objeto do projeto.
- **2.3.** Serão valorizadas as experiências em temas correlatos ao Projeto, de acordo com as necessidades da área.

3. NÚMERO DE VAGAS E VALIDADE DO EDITAL

3.1. O presente Edital contempla a oferta inicial de 6 (seis) vagas destinadas a profissionais autônomos para atuação conforme o disposto no quadro abaixo e o detalhamento constante do Anexo I:

Código	Área de abrai	Vagas	
A-1	Ciências Biológicas - Ictiofauna – Nível Doutorado		1 (uma)
B-1	Ciências Biológicas - Ictiofauna – Nível Mestrado		2 (duas)
C-1	Ciências Biológicas - Ictiofauna – Nível Graduado		3 (três)
		TOTAL DE VAGAS	6 (seis)

- **3.2.** Encerrado o processo seletivo uma lista será confeccionada com os nomes dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70% (setenta por cento), por ordem decrescente de pontuação.
- **3.3.** Ao ser disponibilizada a vaga, será convocado o primeiro classificado para iniciar as atividades em até 5 (cinco) dias úteis.
 - 3.4. Em caso de desistência do convocado, será convocado o próximo da lista para assumir a vaga.
- **3.5.** Caso exista nova demanda de profissional autônomo para o Projeto, que se enquadre nos termos deste Edital, fica facultada à FUNDECC, ouvida a Coordenação do Projeto, abrir nova vaga e realizar a convocação necessária.
- **3.6.** A aprovação no presente processo seletivo não gera o direito de ocupação da vaga, que somente será aprovada pela Coordenação do Projeto havendo disponibilidade de recursos e a possibilidade de convocação de profissional autônomo.
- **3.7.** A validade deste Edital é de 1 (um) ano, contado de sua publicação, podendo ser renovado por igual período.
- **3.8.** A candidatura a mais de uma vaga pela mesma pessoa é permitida, desde que atenda aos requisitos necessários a cada uma delas e faça inscrição individualizada para cada vaga.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **4.1.** A prestação de serviços especializados de Assistente de Pesquisa em Campo por pessoa física oriunda deste Edital será em caráter temporária e esporádica no formato de serviços profissionais autônomos para atendimento de demandas de serviços técnicos especializados a serem realizados para subsídio ao Projeto constante no Subitem 1.1 deste Edital.
- **4.2.** A contratação será realizada por meio de contrato de prestação de serviço profissional autônomo, com vigência de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que não ultrapasse o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.
- **4.3.** Cada prorrogação ficará condicionada: (*i*) à disponibilidade de recursos financeiros e (*ii*) ao desempenho do profissional autônomo contratado no atendimento às demandas que lhe forem conferidas.

5. DAS INSCRIÇÕES

- CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

- **5.1.** As inscrições serão efetuadas no período indicado no Anexo I deste Edital.
- **5.2.** Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação digitalizada em formato PDF, até às 18 (dezoito) horas da data-limite para inscrição, para o e-mail: governancacps022@gmail.com, contendo:
 - **5.2.1.** Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo II;
 - 5.2.2. cópia do diploma de graduação;
 - **5.2.3.** cópia do título de:
 - **5.2.3.1.** doutorado para a vaga de código A-1; ou
 - **5.2.3.2.** mestrado para a vaga de código A-2;
 - **5.2.4.** cópia da CNH ou identidade oficial;
- **5.2.5.** *curriculum vitae* no formato Lattes obrigatório para as vagas de códigos A-1 e A-2 e opcional para as vagas de código A-3; e
 - **5.2.6.** documentos complementares probantes de capacitação e experiências profissionais.
 - **5.3.** Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento de sua inscrição.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **6.1.** A avaliação será realizada por Comissão de Seleção composta por um membro da FUNDECC e, no mínimo, por dois membros do Projeto, sendo um da Governança e os demais do Macrotema Biótico.
- **6.2.** A seleção será executada em 2 (duas) etapas, eliminatórias e/ou classificatórias, constituídas das seguintes avaliações, critérios e pesos:
- **6.2.1. Primeira etapa** (classificatória): análise do currículo (Peso: 40% da nota final). Para análise do currículo será dada ênfase aos seguintes itens:
 - **6.2.1.1.** experiência com os itens constantes na parte de elegibilidade deste Edital;
 - **6.2.1.2.** participação em projetos com objetivos semelhantes ao deste Edital;
 - **6.2.1.3.** trabalhos técnicos realizados;
 - **6.2.1.4.** experiência acadêmica e, ou profissional comprovada na área objeto deste Edital.
 - **6.2.2. Segunda etapa** (classificatória): Entrevista (Peso: 60% da nota final).
- **6.2.2.1.** Na entrevista o candidato será arguido pela Comissão de Seleção acerca de sua trajetória profissional, dos seus trabalhos mais relevantes, da sua perspectiva com relação à condução de suas atividades no Projeto e de aspectos inerentes à sua condução.
- **6.2.2.2.** A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou à distância (via ferramentas de comunicação online) em data a ser definida pela Comissão de Seleção, respeitado o período destinado a tal fim, conforme disposto no Anexo I. Da entrevista não haverá possibilidade de interposição de recurso.
- **6.2.2.3.** Caso a entrevista seja realizada à distância, a responsabilidade pela conexão (técnica e entrada no horário estabelecido) é exclusivamente do candidato.
- **6.3.** Os resultados da seleção serão publicados, conforme data prevista no Anexo I deste Edital, na página da FUNDECC (http://www.fundecc.org.br/).

7. DOS RECURSOS

7.1. Do resultado final do Processo Seletivo poderá ser impetrado recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos resultados, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem

- CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

encaminhados para o e-mail <u>governancacps022@gmail.com</u>, que será julgado em primeira instância pela Comissão de Seleção e em segunda e última, em caso de novo recurso, pela Coordenação-Geral do Projeto.

8. DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

- **8.1.** Em face da modalidade de contratação ser a de prestação de serviços autônomos, o pagamento será por hora trabalhada, conforme apurado mensalmente, remunerada da seguinte forma:
 - **8.1.1.** para a vaga de código A-1, o valor de R\$60,00 (sessenta reais) a hora trabalhada;
 - 8.1.2. para a vaga de código B-1, o valor de R\$40,00 (quarenta reais) a hora trabalhada; e
 - **8.1.3.** para a vaga de código C-1, o valor de R\$20,00 (vinte reais) a hora trabalhada.
- **8.2.** Sobre o valor disposto no Subitem 8.1 incidirão a contribuição previdenciária, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e, se for o caso, o Imposto de Renda (IRPF).
- **8.3.** As horas trabalhadas serão apuradas mensalmente, por meio de relatório circunstanciado e o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração pela Coordenação do Projeto e encaminhamento à FUNDECC.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.
 - 9.2. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da FUNDECC.

Lavras, 03 de março de 2021.

Otávio Camargo Campoe Coordenador Geral do Projeto

- CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS CONFORME A ÁREA DE ATUAÇÃO

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

CÓD	ÁREA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	VAGAS
A-1	Ciências Biológicas Ictofouna	auxiliar nas coletas de ictiofauna; e auxiliar na biometria de peixes em laboratório.	 possuir graduação em Ciências Biológicas; possuir título de doutorado em Medicina Veterinária, Zootecnia ou áreas afins; e possuir experiência prática com amostragem de ictiofauna, em especial com dissecação de otólitos, e identificação de exemplares capturados. 	1 (uma)
B-1	Ciências Biológicas Ictofouna	 auxiliar nas coletas de ictiofauna; e auxiliar na biometria de peixes em laboratório. 	 possuir graduação em Ciências biológicas; possuir título de mestrado em Ecologia e áreas afins; e possuir experiência prática em amostragem de ictiofauna e identificação de exemplares capturados. 	
C-1	Ciências Biológicas Ictofouna	 auxiliar nas coletas de ictiofauna; e auxiliar na biometria de peixes em laboratório. 	possuir graduação em Ciências Biológicas; e experiência em amostragem de iciofauna e identificação de exemplares capturados.	3 (três)

- CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

ANEXO II

CRONOGRAMA

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICTIOFAUNA

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO N° 022/2020 - UFLA

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

04 a 10/03/2021	Período de inscrição - Internet
11/03 e 12/03/2021	Período de realização das entrevistas
16/03/2021	Divulgação do resultado – página da FUNDECC
17 e 18/03/2021	Prazo para interposição de recurso

- CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICTIOFAUNA

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO							
	1. ARÉ	A DE ABRA	ANGÊN	ICIA DA CANDII	ATUI	RA	
Código da Área (a	de acordo com o Anexo	<i>I</i>):					
N.		2. D	ADOS F	PESSOAIS			
Nome:							
CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão Emi	Órgão Emissor: Data de Nascimento: Natura			alidade (cidade/Estado):	
Endereço (rua/avenida/pra	aça):					Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade	Cidade: Estado: Ci			CEP:		
Telefone(s):	Telefone(s): E-mail:					•	
-			FORM	T. G. C.			
~		3.	. FORM	IAÇAO			
3.1 GRADUAÇÃ	0						
Curso:		Ano:	Instituição de Ensino:				
3.2. MESTRADO)						
Curso:			Ano:	Instituição de Ensino:			
3.3. DOUTORAD	00						
Curso:			Ano:	Instituição de Ensino:			

Atenção: Colocar na tabela os títulos obrigatórios e, se desejar, complementares.

- CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(continuação)

	4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS
L	
	5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Data	Assinatura
Data	Assinatura